

DELIBERAÇÃO Nº 098/2022 - 04/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O protocolo nº 18.926.466-6 que trata da solicitação do município de Nova Londrina, para aquisição de um veículo para integrar o transporte sanitário municipal, conforme projeto técnico apresentado, com recursos provenientes de emenda parlamentar Federal, cadastrada no MS/FNS nº 09220.022000/1220-01 no valor de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais);
- A Deliberação CIR 14ª RS nº 009/2022, que aprova o projeto técnico do transporte sanitário eletivo do município de Nova Londrina, conforme Proposta nº 09220.022000/1220-01, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, no valor total de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais);

Toma ciência da proposta cadastrada do município de Nova Londrina junto ao MS/FNS de nº 09220.022000/1220-01 no valor de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) e encaminha a aprovação do projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário (ambulância tipo A) conforme a Deliberação CIR 14ª. RS nº 009/2022.

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648
934962
Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.05.05 17:53:38 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR